



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0030-2019

**Presta Homenagem à Igreja do Nazareno “Nova Aliança”, pelos 15 anos de fundação da Entidade em nosso Município.**

PROCESSO Nº 4075-2019

---

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos quinze anos de relevantes serviços prestados pela Igreja do Nazareno “Nova Aliança” em nosso Município, prestará homenagem ao Pastor Presidente e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Carlos Eduardo Fernandes Porto Soares, Pastor Presidente da Entidade, em comemoração aos quinze anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2019.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Protocolo Nº 2865-2019  
02/10/2019

Diretoria Legislativa – MA/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0030-2019**  
**Processo nº 4075-2019**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Presidência e demais Membros da Igreja do Nazareno “Nova Aliança”, em virtude dos quinze anos de fundação da Entidade em nosso Município.

Referida homenagem será prestada ao Pastor Presidente, Reverendíssimo Senhor Carlos Eduardo Fernandes Porto Soares e aos Membros da Entidade, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos relevantes trabalhos sociais e assistenciais prestados às famílias de nossa Cidade.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2019.

**MARCIO ALMEIDA**  
**Vereador**